

residente e domiciliado nesta capital, ambos na qualidade de Diretores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 41643193), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 04 – Praça de Atividades 2 - PA2, do Setor Habitacional Mangueiral (SHMA) – Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 111.275, no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 5,42m² em nível de Subsolo para Instalação Técnica – Parede de Contenção, conforme o Atestado de Habilitação nº 68?2020 (Documento SEI nº 36884221) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 41643193), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 41643193) destinam-se exclusivamente para Instalações Técnicas – Parede de Contenção (hipóteses previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo para Instalações Técnicas (Parede de Contenção) é não-onerosa conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 19 de junho de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: DENNIS RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA e VASCO PIGATO, ambos na qualidade de Diretores.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO POR ADESAO Nº 01/2018

Processo: 00197-00003870/2018-17. Partes: Adasa e a GEAP - Autogestão em Saúde. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto atualizar os valores das contribuições integrais previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, com vigência a partir de 01/02/2020, considerando a previsão preconizada no parágrafo quarto da mesma cláusula; e, ainda, atualizar o texto contido no Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Convênio por Adesão assinado em 29/10/2018. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela GEAP, Ricardo Marques Figueiredo, Diretor-Executivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00197-00002702/2019-87. Partes: Adasa e a empresa Mundial Máquinas Copiadoras e Suprimentos Eireli. Objeto: Prorrogação da Suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do Contrato nº 03/2020, celebrado em 16 de março de 2020, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão (solução integrada de serviços de impressão corporativa), motivada por necessidade e interesse da Administração, com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 8º, e inciso XIV, do art. 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações). Prazo/vigência: A medida ora avençada deve vigorar de 15/07/2020 a 11/11/2020, período em que fica prorrogada a suspensão da execução contratual, sem a configuração de inadimplemento para nenhuma das partes envolvidas. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, LUCIMAR DE SOUZA RIOS, Sócio-Diretor.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 178/2020
PROCESSO: 2020.07.3830.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 178/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte, manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades para o Website e Intranet do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas

poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 182/2020

PROCESSO: 2020.21.3840.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 182/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais/Itens diversos para Reposição de Estoque do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 067/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cânula, Fixador e Máscara), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 18 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais). Os itens 01, 02 e 03 restaram desertos. Brasília - DF, 29 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 087/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 087/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 20/04/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Biperideno, Carbamazepina, Clonazepam,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 04 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais); itens 02 e 07 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 758,80 (Setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); itens 03, 05, 06, 09, 10 e 18 para a empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 112.737,50 (Cento e doze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); itens 11, 12, 13 e 15 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 47.805,50 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); item 16 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 769.100,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e cem reais); item 17 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total estimado de R\$ 43.860,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais). O item 08 restou deserto. O item 14 restou fracassado. Brasília - DF, 29 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 091/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 091/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/05/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética (RM), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Clínica Radiológica Vila Rica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 625.692,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais). Brasília - DF, 29 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 126/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 126/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 12/05/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Conjunto, Lubrificante,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03 e 04 para a empresa Sirius Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 180.250,00 (Cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais); item 06 para a empresa Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais); itens 07 e 08 para a empresa Welt Medical Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais); item 09 para a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); item 10 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.647,50 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O item 05 restou deserto. O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 29 de junho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-80/2020